



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 -
CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

www.campomourao.pr.leg.br

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes, **Programa: 10 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL; AÇÃO 2093: MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA SEIMOB; INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado do Paraná para que seja construída uma pista de pouso e decolagem, no estilo Heliponto Hospitalar, na Santa Casa de Campo Mourão-PR.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que envidem esforços junto ao Governo do Estado do Paraná para a à construção de uma pista de pouso e decolagem junto à Santa Casa de Campo Mourão-PR, no estilo Heliponto Hospitalar.

A medida se mostra de grande relevância, considerando que a Santa Casa é referência no atendimento hospitalar de média e alta complexidade para Campo Mourão e municípios da região. A implantação de uma pista de





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 -
CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

www.campomourao.pr.leg.br

pouso permitirá maior agilidade e eficiência no transporte de pacientes em estado grave, bem como no deslocamento de equipes médicas, medicamentos, insumos hospitalares e órgãos destinados a transplantes.

Com isso, além de fortalecer a estrutura de saúde regional, a obra contribuirá significativamente para salvar vidas, reduzindo o tempo de resposta em situações emergenciais e ampliando a integração com o sistema estadual de transporte aéreo de pacientes.

Portanto, a construção dessa infraestrutura representa um investimento de impacto social, humanitário e estratégico para toda a região, justificando-se plenamente a presente indicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 27, de agosto, de
2025

Escrivão Parma
Vereador - PSD

